

**3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 37

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINtes PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATOres DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTE EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATOres, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUITA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

1 - 0624537-32.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Brejo Santo/1ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo. Embargante: Semiramis Salviano Lucena Macedo. Advogado: Édson Saraiva Tavares (OAB: 13998/CE). Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

2 - 0208177-21.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Guilherme Lucas Muller Rodrigues. Apelante: Mariila Emely Silva Muller. Apelante: Lívia Emely Muller Rodrigues. Repr. Legal: Mariila Emely Silva Muller. Advogado: Pedro Henrique Soares Matias (OAB: 48087/CE). Apelado: Município de Mombaça. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mombaça. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

3 - 0205971-89.2023.8.06.0112 - Apelação / Remessa Necessária - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Infância e da Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelada: F. F. M. dos A. R. P. E. F. dos S.. Def. Públco: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

Total de processos a julgar: 3

Fortaleza, 4 de setembro de 2024.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.